

ATO Nº 694/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ADVOCACIA.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, neste ato representada por seu responsável BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, portador do CPF nº 377.377.244-00 e CI RG nº 2.377.431, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 21 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 25 de agosto de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48